



Poder Judiciário da União

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Diário da Justiça Eletrônico

ANO VI - NÚMERO 179 - GOIÂNIA - GO, TERÇA-FEIRA, 2 DE OUTUBRO DE 2012

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 096/2012

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO Trabalho DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1990/2012,

R E S O L V E:

Considerar autorizado o deslocamento da Excelentíssima Juíza do Trabalho MARIA APARECIDA PRADO FLEURY BARIANI, Titular da Vara do Trabalho de Luziânia, para participar de reunião do Comitê Gestor Regional do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT, no período de 27 a 28 de setembro de 2012, nesta Capital, bem como o pagamento das devidas diárias.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 1º de outubro de 2012.

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 097/2012

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO Trabalho DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1846/2012,

R E S O L V E:

Designar os magistrados elencados no quadro abaixo para participar do Curso "Processo Judicial Eletrônico - PJe", nos dias 04 e 05 de outubro de 2012, nesta Capital, autorizando os respectivos deslocamentos, bem como o pagamento das devidas diárias.

JUIZ(A)	SITUAÇÃO FUNCIONAL	ORIGEM	PERÍODO DE AFASTAMENTO
Antônio Gonçalves Pereira Júnior	Juiz Titular	Rio Verde	03 a 06.10.12
Cleber Martins Sales	Juiz Substituto	Goiás	04 a 05.10.12
Daniel Branquinho Carcoso	Juiz Substituto	Rio Verde	03 a 06.10.12
Luiz Eduardo da Silva Paraguassu	Juiz Titular	Anápolis	04 a 05.10.12
Maria Aparecida Prado Fleury Bariani	Juíza Titular	Luziânia	03 a 06.10.12
Quéssio César Rabelo	Juiz Substituto	Anápolis	04 a 05.10.12
Sebastião Alves Martins	Juiz Titular	Anápolis	04 a 05.10.12
Rosane Gomes de Menezes Leite	Juíza Substituta	Itumbiara	03 a 06.10.12

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 1º de outubro de 2012.

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 300/2012

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Administrativo nº 1970/2012,

RESOLVE:

Autorizar a cessão do servidor Antônio Carlos Duarte de Figueredo Campos, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, ao Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, pelo prazo de 365 dias, a partir de 25 de setembro de 2012, com ônus para o órgão cedente, na forma do disposto pelo artigo 93, inciso I, da Lei nº 8.112, c/c artigo 20, parágrafo 3º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Publique-se Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 1º de outubro de 2012.

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador- Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 304/2012

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando o teor da Portaria TRT 18ª DG/SGPe nº 603/2012, datada de 12 de setembro de 2012,

RESOLVE:

Considerar suspensos os efeitos da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 90/2012, que designou a servidora LUCIANA LÚCIO DE OLIVEIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para responder pelo cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Goiás, a partir de 14 de setembro de 2012.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 1º de outubro de 2012.

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

DIRETORIA-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 249/2012

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2035/2012,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento do servidor ADELVAIR ALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Caldas Novas-GO, para participar do "5º Congresso Internacional Sobre Saúde Mental no Trabalho", a realizar-se no período de 02 a 04 de outubro de 2012, nesta Capital.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 1º de outubro de 2012.

Álvaro Celso Bonfim Resende
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 250/2012

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0875/2012,

R E S O L V E:

Designar as servidoras elencadas no quadro abaixo, para participarem do Curso Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS - Nível Intermediário, que será realizado nas dependências deste Tribunal, no dia 05 de outubro de 2012, autorizando os respectivos deslocamentos a esta Capital, bem como o pagamento das diárias devidas.

SERVIDOR	SITUAÇÃO FUNCIONAL	ORIGEM	PERÍODO
ELIANE BATISTA COSTA	SECRETÁRIA DE AUDIÊNCIA	IPORÁ	05/10/2012
JANUÁRIA HARAKAWA BORGES	ASSISTENTE DE JUIZ	POSSE	05 e 06/10/2012
SIRLENE CORDEIRO MARTINS DE OLIVEIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO (TRT 3ª REGIÃO)	ANÁPOLIS	05/10/2012

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 02 de outubro de 2012.

Edison dos Reis
Diretor-Geral Substituto

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SCJ Nº 044/2012

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a Resolução nº 99, de 20 de abril de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que dispõe sobre a designação de servidor para desempenhar as atribuições de oficial de justiça, na

condição "ad hoc", no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO a solicitação da aludida designação, pela Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos (PA-2003/2012), informando que os dois oficiais de justiça lotados na unidade encontram-se em diligência distante da sede e em licença médica, respectivamente,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designada a servidora Antônia de Castro Marchetti, técnico judiciário da área administrativa, lotada na Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, para atuar como Oficiala de Justiça "ad hoc", na unidade em epígrafe, no dia 20 de setembro de 2012, em razão da impossibilidade de atuação dos dois oficiais de justiça lotados naquela unidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 1º de outubro de 2012.

original assinado

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SCJ Nº 045/2012

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o fim do movimento grevista da categoria profissional dos bancários, ocorrido no dia 27 de setembro de 2012, noticiado pelo site do sindicato dos bancários no Estado de Goiás, e pelo Ofício nº 2813/2012/CAIXA - PAB JUSTIÇA DO TRABALHO DE GOIÂNIA,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP/SCJ nº 043/2012,

RESOLVE, ad referendum do Eg. Tribunal Pleno:

Art. 1º Ratificar a Portaria GP/SCJ nº 43/2012, declarando que o prazo para comprovação do recolhimento do depósito recursal e das custas processuais ficou suspenso, no âmbito deste Regional, no período de 18 de setembro a 27 de setembro de 2012.

Art. 2º Prorrogar o prazo para recolhimento e comprovação do depósito recursal e das custas processuais até o dia 04 de outubro de 2012, vencíveis no interregno temporal da greve dos bancários, a fim de evitar prejuízos aos jurisdicionados e eventuais transtornos ao regular funcionamento dos serviços das unidades judiciárias e administrativas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 1º de outubro de 2012.

original assinado

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 84/2012

Suspende, no interesse do serviço, a partir de 01/10/2012, as férias do Exmº Desembargador Mário Sérgio Bottazzo.

CERTIFICO e dou fé que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão hoje realizada, sob a Presidência do Exmº Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho, Vice-Presidente do Tribunal, no exercício da Presidência, com a presença dos Exmºs Desembargadores Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Elza Cândida da Silveira, Breno Medeiros, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento e Paulo Canagé de Freitas Andrade, presente também o Exmº Procurador do Trabalho Dr. Januário Justino Ferreira, consignada a ausência dos Exmºs Desembargadores Mário Sérgio Bottazzo, em atividade institucional; Aldon do Vale Alves Taglialegna, em gozo de férias; do Exmº Desembargador Paulo Pimenta, com causa justificada; e do Exmº Desembargador Júlio César Cardoso de Brito, afastado nos termos do art. 15 da Resolução nº 135/2011 do Conselho Nacional de Justiça, RESOLVEU, por unanimidade, suspender, no interesse do serviço, a partir de 01/10/2012, as férias do Exmº Desembargador Mário Sérgio Bottazzo, assegurado à Sua Excelência o direito de usufruir os dias remanescentes em momento oportuno.

Publique-se no DJE do TRT da 18ª Região e no Boletim Interno.

Sala de Sessões, 01 de outubro de 2012.

ORIGINAL ASSINADO

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 85/2012

Concede à Exmª Desembargadora Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque 04 (quatro) dias residuais de férias.

CERTIFICO e dou fé que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão hoje realizada, sob a Presidência do Exmº Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho, Vice-Presidente do Tribunal, no exercício da Presidência, com a presença dos Exmºs Desembargadores Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Elza Cândida da Silveira, Breno Medeiros, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento e Paulo Canagé de Freitas Andrade, presente também o Exmº Procurador do Trabalho Dr. Januário Justino Ferreira, consignada a ausência dos Exmºs Desembargadores Mário Sérgio Bottazzo, em atividade institucional; Aldon do Vale Alves Taglialegna, em gozo de férias; do Exmº Desembargador Paulo Pimenta, com causa justificada; e do Exmº Desembargador Júlio César Cardoso de Brito, afastado nos termos do art. 15 da Resolução nº 135/2011 do Conselho Nacional de Justiça, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1985/2012 - MA 56/2012, RESOLVEU, por unanimidade, conceder à Exmª Desembargadora Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque 04 (quatro) dias residuais de férias, para fruição nos dias 22, 23, 25 e 26/10/2012.

Publique-se no DJE do TRT da 18ª Região e no Boletim Interno.
Sala de Sessões, 01 de outubro de 2012.

ORIGINAL ASSINADO

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno
